



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº185/2025

Os vereadores que este subscrevem nos termos do artigo 290 do Regimento Interno:

Indicam ao Senhor Prefeito que, em conjunto com a secretaria competente, realize um estudo para a construção de uma rampa de acesso nas dependências da escola “Profª Eli Aparecida Leite”, visando melhorar a locomoção dos alunos, especialmente daqueles com mobilidade reduzida, e promover a inclusão e acessibilidade. Além disso, sugere-se a instalação de um bebedouro no parque da escola, uma vez que o local atualmente não dispõe desse recurso essencial.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma rampa de acesso é uma medida fundamental para garantir a acessibilidade e inclusão de todos os alunos, em conformidade com a legislação brasileira de acessibilidade e os princípios de equidade no ambiente escolar. Essa ação proporcionará maior independência e segurança aos alunos, contribuindo para uma experiência educacional mais integrada e inclusiva.

Além disso, a instalação de um bebedouro no parque se faz necessária, visto que o local não possui esse equipamento atualmente. Considerando o tempo que as crianças passam nas atividades ao ar livre, é fundamental que tenham acesso à água potável com facilidade, promovendo a hidratação adequada e o bem-estar durante o recreio e as atividades pedagógicas.

Dessa forma, a presente indicação visa contribuir para um ambiente escolar mais seguro, acessível e saudável para todos.

Agradecemos desde já pela atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

assinado eletronicamente
DANILO ROGERIO APARECIDO DE JESUS
Vereador-PL

assinado eletronicamente
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Vereador-PSD

assinado eletronicamente
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
Vereadora-UNIÃO